

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2019****PROCESSO Nº 08700.002311/2019 -46****DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretor Administrativo - Substituto, a Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora de Carteira de Identidade nº 28153792-6 – SSP/SP e do CPF nº 221.509.228-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI- EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.978.473/0001-20, com sede na Rua Bruxelas, 52 -Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01259-020, fone/fax (11) 3868-9600/ 3868-9617, e-mail: hestebes@airtemp.com.br/ airtemp@airtemp.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **HIDERALDO ESTEVES**, portador do RG 25.541.498-5 e do CPF nº 200.118.058-62, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.002311/2019-46, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato 024/2019 (nº SEI 0658136), no que refere-se ao posto de Serviços Eventuais constante na tabela da subcláusula 1.2.2 do instrumento contratual e quanto ao número/ano do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**2.1. Onde se lê:****Serviços Eventuais:**

PROFISSIONAIS	CBO	QUANTIDADE DE HORAS ANUAIS ESTIMADAS
Engenheiro Elétrico	2143-05	220h
Engenheiro Mecânico	2143-05	220h
Engenheiro Químico	2143-05	220h
Engenheiro de controle e automação	2021-05	220h

Biólogo	2211-05	220h
Instalador de tubulações	7241-15	440h
Técnico em Eletromecânica	3131-15	440h
Auxiliar mecânico de ar condicionado	9112-05	220h
Desenhista detalhista	3180-15	220h
Eletricista de instalações	7156-15	220h
Mecânico de refrigeração	7257-05	220h
Técnico mecânico em ar condicionado	3141-15	440h

2.2. Leia-se:

Serviços Eventuais:

PROFISSIONAIS	CBO	QUANTIDADE DE HORAS ANUAIS ESTIMADAS
Engenheiro Elétrico	2143-05	220h
Engenheiro Mecânico	2143-05	220h
Engenheiro Químico	2143-05	220h
Engenheiro de controle e automação	2021-05	220h
Instalador de tubulações	7241-15	440h
Técnico em Eletromecânica	3131-15	440h
Auxiliar mecânico de ar condicionado	9112-05	220h
Desenhista detalhista	3180-15	220h
Eletricista de instalações	7156-15	220h

Mecânico de refrigeração	7257-05	220h
Técnico mecânico em ar condicionado	3141-15	440h

2.3. Onde se lê:

"CONTRATO Nº 24/2018".

2.4. Leia-se:

"CONTRATO Nº 24/2019".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador(a) de Despesas por Subdelegação**, em 30/10/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0664679** e o código CRC **F2635F8C**.